

INDICAÇÃO Nº 480/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos** e ao senhor **Dartagnan Ramos Queiroz, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**, solicitando que seja viabilizado o retorno do serviço de Catatreco no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo facilitar o descarte adequado de materiais volumosos que, devido às suas dimensões, não podem ser recolhidos pelo serviço regular de coleta de lixo.

A retomada do Catatreco, com cronograma previamente divulgado para atendimento dos diferentes bairros, permitirá que os moradores se organizem para disponibilizar os materiais nas datas estabelecidas, tornando o serviço mais eficiente e acessível.

Além de proporcionar maior comodidade à população, a iniciativa contribuirá para reduzir o descarte irregular em terrenos baldios, calçadas, vias públicas e outros espaços, colaborando diretamente com a limpeza urbana, a preservação ambiental e a prevenção de locais que possam favorecer o acúmulo de água e a proliferação de insetos e animais.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a retomada desse importante serviço, garantindo atendimento periódico e organizado em todas as regiões do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de setembro de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**